



Lido em  
22 SET 2025

*[Signature]*  
Responsável

EMENDA Nº 033/2025

Processo: 112/2025

Autoria: Vereador Oslen Dias dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em *22* discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA

*[Signature]* de 22 SET 2025  
Mesa Diretora *[Signature]*

**EMENDA: MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.367/2025 (DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL RURAL PÚBLICO PARA A ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSE DE COMBATE AO CÂNCER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**Art. 1º** Fica modificado o inciso III do artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.367/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
Art. 1º .....

.....  
III - A cessão terá vigência **de 20 (vinte)** anos, podendo ser prorrogado o termo em caso de interesse das partes.  
.....

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade alterar o prazo de vigência previsto no inciso III do artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.367/2025, ampliando-o de 10 (dez) para 20 (vinte) anos.

Tal modificação se justifica pela necessidade de conferir maior segurança jurídica e estabilidade à Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer – AACC, possibilitando-lhe planejar, executar e manter investimentos estruturais no imóvel cedido pelo Município. Considerando que as atividades desenvolvidas pela AACC possuem caráter contínuo e essencial ao atendimento da saúde pública e assistência social, especialmente no apoio ao Hospital do Câncer de Mato Grosso e às entidades do Município, o prazo mais extenso permitirá à entidade gerir seus recursos e projetos de maneira mais eficiente e duradoura.

A prorrogação para 20 anos também favorece a sustentabilidade das ações benéficas, garantindo que os esforços empreendidos pela associação sejam compatíveis com o tempo necessário para consolidação das benfeitorias e do trabalho voluntário realizado em prol da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Emenda Modificativa.

Sala das Sessões  
Alta Floresta – MT, em 17 de setembro de 2025.

*[Signature]*  
Oslen Dias dos Santos  
Vereador